

PORTARIA DIR Nº 013/ 2015

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, no **período de julho** 2015, o seguinte componente curricular eletivo, num total de 40horas/aula:

DISCIPLINA	DOCENTE	AULAS PRESENCIAIS
Responsabilidade Civil	Profª Leticia Lassen Petersen	18 - manhã e tarde 21, 22, 23 e 24 - noite 25 - manhã e tarde 27e 28 - noite

Art. 2º - O número mínimo para formação de turma é de 20 alunos.

Art. 3º - As matrículas deverão ser realizadas pelo menos três dias antes do início das aulas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 22 de junho de 2015.



Prof. Dr. Edio Polacinski

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEM.A